



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÕES  
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 02.0016.00/2016.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2016.  
PROCESSO Nº 01200.001234/2016-56.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.0016.00/2016 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES (MCTIC) E DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS (CEMADEN) E A EMPRESA NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTDA.**

A União, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES (MCTIC) e do CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS (CEMADEN), com sede na Rodovia Presidente Dutra km 137,8, Estrada Doutor Altino Bondesan, 500, Distrito de Eugênio de Melo, CEP 12247-016, São José dos Campos, SP, CEP: 12.247-016, inscrito no CNPJ sob o nº 01.263.896/0026-12, neste ato representado pelo seu Diretor, Senhor **OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES**, nacionalidade brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº 285.437.260-34, portador da Carteira de Identidade RG nº 010.052.247-85, expedida pela SSP/RS, designado pela Portaria nº 998, de 05 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 05 de junho de 2015 e no exercício regular da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 16 de novembro de 2016, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.334.864/0001-63, sediada na Avenida Alfredo Ignácio Nogueira Penido 305 Sala 1301 - São José dos Campos/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO MARQUES PINHEIRO** - Sócio Diretor, portador da Carteira de Identidade nº 23.452.260-4, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 249.173.968-24, tendo em vista o que consta no Processo nº 01200.001234/2016-56 com fundamento jurídico no artigo 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGA A VIGÊNCIA DO CONTRATO**

1. A presente contratação fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 23 de junho de 2017 e encerramento em 23 de junho de 2018, podendo ser prorrogado consoante os termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2. As despesas com a execução do objeto contratual, no período de prorrogação, estão estimadas em R\$ 7.740,00 (sete mil, setecentos e quarenta reais), prevista no Orçamento 2017, Funcional Programática – 19.571.2040.20GB.0001, Elemento de Despesa: 33.90.39.58.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**



Faint header text, possibly a title or address line.

Faint text line, likely a subtitle or secondary header.

Faint text on the right side of the page, possibly a date or reference number.



**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÕES  
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

3. Resguarda-se o direito da CONTRATADA de futuro reajuste do contrato, em percentual a ser apurado de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), em decorrência de manifestação expressa da empresa, com fulcro no §8º, art. 65 da Lei nº 8.666/93, c/c a Cláusula Sexta do contrato, que será efetivado com a solicitação formal da empresa e será formalizado mediante apostila.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4. A publicação do extrato do presente Termo Aditivo é condição indispensável para a eficácia, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos moldes previstos no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.888/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5. Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado no que não colidirem com as do presente instrumento.

São José dos Campos, 23 de junho de 2017.

**CONTRATANTE:**

  
OSVALDO LUIS NEAL DE MORAES  
DIRETOR


**CONTRATADA:**

  
MARCELO MARQUES PINHEIRO  
Sócio Diretor

Marcelo Marques Pinheiro  
RG: 23.452.260-4  
CPF: 249.173.968-24

**TESTEMUNHAS:**

  
GLAYSE FERREIRA P. SILVA  
RG nº 34.949.489-7  
CPF nº 333.940.908-05

  
LÍVIA GONZAGA MOURA  
RG nº 43.479.288-3  
CPF nº 346.641.208-00



Faint header text, possibly a title or reference number.

Faint paragraph of text, likely the beginning of a document or report.

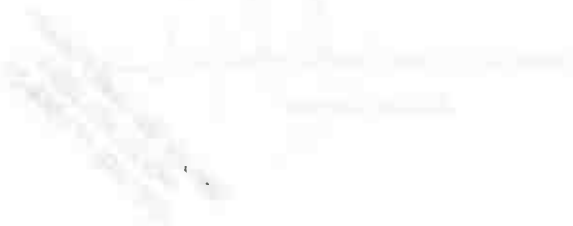
Faint text, possibly a date or a specific reference.

Faint paragraph of text, continuing the document's content.

Faint paragraph of text, possibly a concluding sentence or a signature line.

Faint text at the bottom left, possibly a footer or page number.

**EM BRANCO**



Faint paragraph of text, possibly a large block of illegible content.

Faint paragraph of text at the bottom of the page, possibly a final note or footer.